DECRETO n. 092/2021
de 17/11/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS, PARA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO/ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Art. 69, inc. "III" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em alienar bens móveis públicos;

CONSIDERANDO norma ABNT NBR 14.653, que trata acerca da avaliação de bens e o seu procedimento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica através deste Decreto nomeada Comissão de Avaliação/Alienação de Bens Móveis, a qual terá função de avaliar os bens públicos, quando da realização de Alienação. Sendo:

*FABIO ADRIANO CASSOL – Presidente.
*EZEQUIEL COSTA CURTA– Secretario.
*VANDERLEI ADILIO DOS SANTOS – Membro.

Art. 2º - Designa representantes de empresas do ramo de máquinas agrícolas, consertos e manutenção de veículos para participarem de forma colaboradora na avaliação de bens, sendo:

Parágrafo Único – A Comissão ora designada não perceberá qualquer tipo de vencimento ou gratificação pela respectiva designação.

Art. 3º - Os membros da referida Comissão, poderão ser substituídos a qualquer tempo, com ato de regulamentação por decreto.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Bom Jesus, 17 de Novembro de 2021.

RAFAEL CALZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada